

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei
14.133/2021

PROCESSO Nº 9652/2026

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO- GÓIAS, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS inscrito no CNPJ Nº 07.429.190/0001-06, situada na Quadra 75A Lote 01 Centro, Santo Antônio do Descoberto-Go, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de empresa para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CÂMARAS DE VACINA DO CONTROLE DE DOENÇAS E EPIDEMIOLOGIA**. Segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

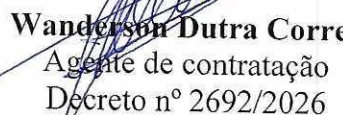
As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail Compras.saude@santoantoniiododescoberto.go.gov.br até as 18:00 horas do dia 13 de maio de 2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação do processo administrativo nº 9652/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;
- IV – CRF-FGTS;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;
- VII – Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Santo Antônio, do Descoberto-GO, 07 de maio de 2026


Wanderson Dutra Correa
Agente de contratação
Decreto nº 2692/2026